



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 0122/2015

27 de maio de 2015

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO
1º, 2º, 3º, 4º, 5º E 6º DISTRITOS DE
ARACAJU.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis n.º 2.626/98 e Lei nº 3.320/2005 e em conformidade com a reunião extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2015,

Considerando o disposto nos artigos 132 a 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990), com as modificações introduzidas pela Lei 8.042/91,

Considerando o disposto na Lei 12.696/2012 e na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e na Lei Municipal nº 4644/2015,

Resolve:

Art.1º - Convocar a Eleição do Conselho Tutelar dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e 6º Distritos de Aracaju para o dia 04 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. As inscrições para a Eleição do Conselho Tutelar serão realizadas no período de 29 de maio a 13 de julho de 2015;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, elegerá uma Comissão Especial, encarregada da condução do processo de escolha dos membros que serão investidos no cargo de Conselheiro Tutelar dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Distritos de Aracaju.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º - Os candidatos que haviam realizado sua inscrição anteriormente e que estavam suspensas deverão comparecer a Sede da Estação Cidadania, dentro do prazo previsto no Edital nº 02/2015, para preencher nova Ficha de Inscrição e trazer a documentação prevista na Alinea “h”, do Item 18, do Edital nº 02/2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Estação Cidadania,
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente, aos vinte e sete dias do mês
de maio do ano de dois mil e quinze
(27/05/2015).

ANA LUCIA DE SANTANA

Presidente em Exercício do CMDCA de Aracaju